



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer, em regime de URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia a a Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, solicitando a execução do revestimento primário da rodovia não pavimentada TO-432, no município de Itacajá/TO, trecho de aproximadamente 44 quilômetros, entre a BR-010, passando pelo Povoado Donzela, até a divisa do município de Itacajá com o Município de Centenário e proximidades das divisas de Itacajá com os municípios de Santa Maria do Tocantins e Recursolândia.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuênciā do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Governador, a execução do revestimento primário da rodovia não pavimentada TO-432, no município de Itacajá/TO, trecho de aproximadamente 44 quilômetros, entre a BR-010, passando pelo Povoado Donzela, até a divisa do município de Itacajá com o Município de Centenário e proximidades das divisas de Itacajá com os municípios de Santa Maria do Tocantins e Recursolândia, e assim assegurar as devidas e necessárias condições de rolamento e de aderência para o tráfego satisfatório, mesmo sob condições climáticas adversas.

JUSTIFICATIVA

Em razão de demanda recebida em meu Gabinete, no exercício do Poder-Dever de Fiscalização Parlamentar sob os atos do Poder Executivo, tomei nota da atual situação da rodovia estadual TO 432 no Município de Itacajá, entre a BR-010, passando pelo Povoado Donzela, até a divisa do município de Itacajá com o Município de Centenário e proximidades das divisas de Itacajá com os municípios de Santa Maria do Tocantins e Recursolândia, que encontra-se com seu Leito Natural, e há mais de uma década, grandemente danificada, causando embaraços e problemas, seja em relação ao direito de ir vir da cidadania, ou mesmo na prestação de serviços públicos, especialmente saúde, energia e educação, assim como a prestação de serviços privados, especialmente os relacionados ao agronegócio de grãos e pecuária.

O revestimento primário compreende a execução de camada granular, composta por agregados naturais ou artificiais, aplicada sobre o reforço do subleito ou diretamente sobre o subleito compactado em rodovias não pavimentadas, com a função

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorggeo90@gmail.com]
www.al.to.gov.br

de assegurar condições de rolamento e de aderência do tráfego satisfatórias, mesmo sob condições climáticas adversas.

Diante do exposto, por se tratar de demanda pautada no interesse social, que tem como pressuposto o compromisso do Estado do Tocantins com a manutenção das rodovias estaduais, para que a população realize suas tarefas básicas, solicito que tal execução seja feita com a máxima celeridade possível.

Sala das sessões, 29 de março de 2023.

**PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL**